

LEI N. 1.690/2008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.008

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 1.667, DE 03 DE JUNHO DE 2008, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2009, EXCLUINDO AÇÕES E ALTERANDO VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ BISSANI,
Prefeito Municipal de Água Doce
(SC).Faço saber a todos os
habitantes deste Município, que
a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores previstos para as Ações constantes na Lei n. 1667, de 03 de junho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - a seguir relacionadas, que passam a vigorar com os seguintes valores:

- I - Ação 2.007 - realização de concurso público: tem seu valor alterado passando de R\$ 2.000,00 para R\$ 5.000,00;
- II - Ação n. 2.014 - Ampliação de Telefonia Rural: tem seu valor alterado passando de R\$ 12.000,00 para R\$ 15.000,00;
- III - Ação n. 2.027 - Aquisição de Equipamentos e Imóveis para Secretaria: tem seu valor alterado passando de R\$ 17.000,00 para R\$ 20.000,00;
- IV - Ação n. 1.002 - Construção, ampliação, reforma e pintura de Escolas: tem seu valor alterado passando de R\$ 13.000,00 para R\$ 28.000,00;
- V - Ação n. 2.036 - Manutenção do Ensino Médio Supletivo - NAES: tem seu valor alterado passando de R\$ 20.000,00 para R\$ 22.000,00;
- VI - Ação n. 2.038 - Convênio com Associações de Estudantes: tem seu valor alterado passando de R\$ 22.000,00 para R\$ 30.000,00;
- VII - Ação n. 1.003 - Ampliação e Equipamento do NEI: tem seu valor alterado passando de R\$ 43.000,00 para R\$ 49.500,00;
- VIII - Ação n. 2.044 - Manutenção do Departamento de Cultura: tem seu valor alterado passando de R\$ 65.550,00 para R\$ 63.950,00;
- IX - Ação n. 2.015 - Preservação do meio ambiente: tem seu valor alterado passando de R\$ 2.000,00 para R\$ 4.000,00;
- X - Ação n. 2.020 - Pequeno e Médio Produtor Assistido: tem seu valor alterado passando de R\$ 49.000,00 para R\$ 61.600,00;

XI - Ação n. 1009 - Construção de Passeio Público: tem seu valor alterado passando de R\$ 5.000,00 para R\$ 1.000,00
XII - Ação n. 2.062 - Decoração Natalina: tem seu valor alterado passando de R\$ 13.000,00 para R\$ 20.000,00
XIII - Ação n. 1.011 - Obras Drenagem canalização Galerias e Esgotos: tem seu valor alterado passando de R\$ 21.000,00 para R\$ 16.000,00;
XIV - Ação n. 2.070 - Aquisição de Maquinas, veículos e equipamentos: tem seu valor alterado passando de R\$ 160.000,00 para R\$ 150.000,00;
XV - Ação n. 2.083 - Proteção à criança e adolescente - Conselho Tutelar: tem seu valor alterado passando de R\$ 12.700,00 para R\$ 15.700,00;
XVI - Ação n. 2087 - Manutenção do Departamento de Promoção Social: tem seu valor alterado passando de R\$ 73.772,00 para R\$ 70.772,00.

Art. 2º. Ficam excluídas da Lei n. 1667, de 03 de junho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - as Ações a seguir relacionadas:

I - Ação n. 2092 - Distribuição de Cestas Básicas para funcionários de baixa renda;
II - Ação n. 1.005 - Construção de Cobertura no acesso entre as salas;
III - Ação n. 1.004 - Construção de sala para atender pré-escola no assentamento 9 de novembro;
III - Ação n. 2.057 - Pintura do Terminal Rodoviário.

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, as Planilhas de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, constantes Lei n. 1667, de 03 de junho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - nas quais se encontram contempladas as Ações alteradas, passam a vigorar com a redação constante nos Anexos desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 26 de novembro de 2008.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal